

CORONAVÍRUS E COMÉRCIO EXTERIOR

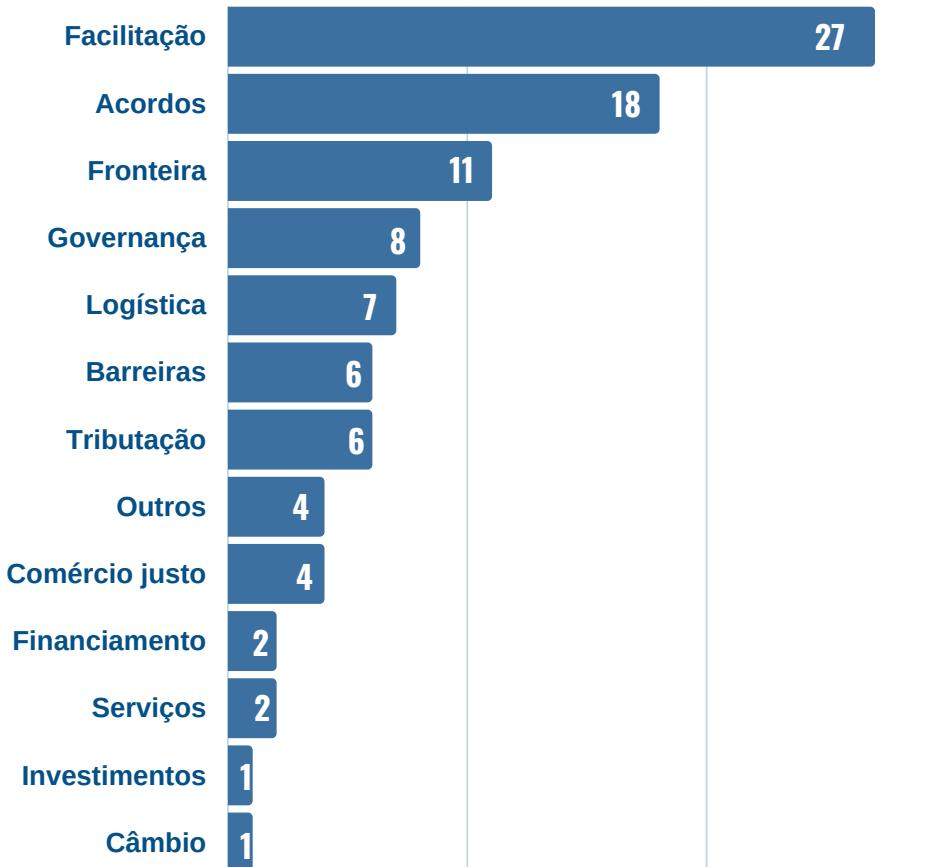
ANÁLISE DAS MEDIDAS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR NO BRASIL E NO ÂMBITO INTERNACIONAL

Atualização: 25/09/20

Por meio deste boletim, a Área Internacional da CNI acompanha as medidas do governo brasileiro relacionadas ao comércio exterior e diretrizes e iniciativas de organismos internacionais.



TEMAS DAS MEDIDAS NO BRASIL (Nº DE MEDIDAS)



DESTAQUE DE NOVAS MEDIDAS NO BRASIL

| TEMA | DATA | NORMATIVA | RESUMO | PONTOS DE ATENÇÃO |
|------|-------|-------------------|--|---|
| | 24/09 | Lei N° 14060/2020 | Prorroga por 1 (um) ano os atos concessórios de drawback suspensão e isenção que tenham vencimento em 2020 | <ul style="list-style-type: none">Os prazos de isenção e de suspensão do pagamento de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback de que tratam, que tenham sido prorrogados por 1 (um) ano pela autoridade fiscal e que tenham termo em 2020 poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por mais 1 (um) ano, contado da data do respectivo termo |

MEDIDAS ADOTADAS NO BRASIL

| TEMA | DATA | NORMATIVA | RESUMO | PONTOS DE ATENÇÃO |
|--------------------|-------|--------------------------------|---|---|
| Governança | 13/04 | Resolução N° 1 | Institui GT para a Coordenação de Ações Estruturantes e Estratégicas para Recuperação, Crescimento e Desenvolvimento do País, em resposta aos impactos do coronavírus | <ul style="list-style-type: none"> Composto por 16 órgãos públicos, dentre eles: Casa Civil, MRE, Ministério da Economia, Infraestrutura, MAPA, etc Duração de 90 dias Competências: <ul style="list-style-type: none"> propor ações estruturantes, atos normativos e medidas legislativas articular com Estados, Municípios, DF e setor privado propostas para a retomada das atividades afetadas propor medidas de infraestrutura propor diretrizes para emendas parlamentares propor medidas para garantir a cadeia de suprimentos propor medidas para desburocratizar procedimentos administrativos |
| Governança | 14/04 | Resolução N° 2 | Inclui novos órgãos no GT para a Coordenação de Ações Estruturantes e Estratégicas para Recuperação, Crescimento e Desenvolvimento do País, em resposta aos impactos do coronavírus | <ul style="list-style-type: none"> Inclui dois órgãos: <ul style="list-style-type: none"> Ministério da Saúde Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República |
| Governança | 23/03 | MP 928/2020 | Suspende os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes | <ul style="list-style-type: none"> Prevê atendimentos prioritários para pedidos de acesso à informação relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de Covid-19. Suspende os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação que dependem de acesso presencial de agentes públicos ou setor envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência da Covid-19. Estabelece que pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento deverão ser reiterados em 10 dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública de Covid-19. |
| Governança | 13/05 | Resolução N° 5 | Institui Grupo de Trabalho de Apoio aos Brasileiros no Exterior, em resposta aos impactos relacionados ao coronavírus, no âmbito do Comitê de Crise da Covid-19. | <ul style="list-style-type: none"> Cria grupo interministerial, coordenado pelo MRE, para: <ul style="list-style-type: none"> Articular ações governamentais relativas a pedidos de auxílio ao retorno ao território nacional de brasileiros que se encontram no exterior; Articular as ações governamentais de assistência e acolhimento a cidadãos brasileiros que se encontram no exterior |
| Governança | 13/05 | Resolução N° 4 | Institui Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estratégicas de Tecnologia da Informação, em resposta aos impactos relacionados à pandemia do coronavírus (Covid-19). | <ul style="list-style-type: none"> Cria grupo interministerial para: <ul style="list-style-type: none"> Apoiar o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 nos assuntos referentes ao uso de tecnologias da informação e comunicação Receber, avaliar e selecionar propostas de soluções e parcerias com a sociedade civil que envolvam uso intenso de tecnologia da informação e comunicação. |
| Governança | 28/05 | Lei Complementar N° 173/2020 | Cria o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) | <ul style="list-style-type: none"> Reestrutura as operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito Entrega recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao DF e municípios para ações de enfrentamento ao Coronavírus Impede a União de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e com o Distrito Federal no período de 01/03/2020 a 31/12/2020. O GT é composto por 17 órgãos públicos e terá dentre as suas competências: <ul style="list-style-type: none"> consolidar informações para enfrentamento da pandemia; sugerir diretrizes das ações para enfrentamento à Covid-19; mapear riscos e propor medidas propor e monitorar indicadores para mensurar a evolução dos objetivos |
| Governança | 03/06 | Resolução Casa Civil N° 6/2020 | Cria o GT para a Consolidação das Estratégias de Governança e Gestão de Riscos do Governo federal em resposta aos impactos relacionados ao coronavírus, no âmbito do Comitê de Crise da covid-19 | <ul style="list-style-type: none"> Lista 34 atividades como as mais afetadas pelo COVID para orientar as agências financeiras oficiais de fomento, inclusive setoriais e regionais. |
| Governança | 14/09 | PORTARIA SEPEC N° 20.809 | Lista os setores da economia mais impactados pela pandemia após a decretação da calamidade pública decorrente do Covid-19. | <ul style="list-style-type: none"> Média tarifária dos produtos abrangidos de 19% A redução tarifária teve como base legal Tratado da ALADI |
| Acordos comerciais | 17/03 | Resolução CAMEX n° 17 | Reduz a 0% tarifas de importação para 33 NCMs médico-hospitalares | <ul style="list-style-type: none"> Aumenta o número de produtos abrangidos, de 45 para 100 NCMs Estabelece trâmites e procedimentos claros para as análises de alteração tarifária por desabastecimento no Mercosul |
| Acordos comerciais | 24/03 | Decreto N° 10.291 | Promulga a Resolução GMC N° 49/19 de desabastecimento do Mercosul | <ul style="list-style-type: none"> Aumenta o número de produtos abrangidos, de 45 para 100 NCMs Estabelece trâmites e procedimentos claros para as análises de alteração tarifária por desabastecimento no Mercosul |

| TEMA | DATA | NORMATIVA | RESUMO | PONTOS DE ATENÇÃO |
|--|-------|------------------------------|--|---|
|  Acordos comerciais | 25/03 | Resolução CAMEX N° 22 | Reduz temporariamente a 0% tarifas de importação para 54 NCMs médico-hospitalares | <ul style="list-style-type: none"> Média tarifária dos produtos abrangidos de 12,3% A redução tarifária teve como base legal Tratado da ALADI |
|  Acordos comerciais | 26/03 | Resolução SECEX N° 19 | Prorroga a aplicação de exceção à Regra de Origem em caso de desabastecimento de insumos na Argentina, no Brasil e na Colômbia. | <ul style="list-style-type: none"> A medida, no âmbito do ACE 72, se aplica apenas para a NCM 5402.47.00 por 12 meses. |
|  Acordos comerciais | 01/04 | Resolução CAMEX N° 28 | Reduz temporariamente a 0% tarifas de importação para 22 NCMs médico-hospitalares | <ul style="list-style-type: none"> 22 NCMs abrangidos com média tarifária de 10,8% Resolução reitera que os produtos somente terão redução quando utilizadas no enfrentamento ao coronavírus |
|  Acordos comerciais | 07/04 | Resolução CAMEX N° 31 | Reduz temporariamente a 0% tarifas de importação para 41 NCMs para combate ao COVID-19 | <ul style="list-style-type: none"> 41 NCMs abrangidos com média tarifária de 12% Resolução tem como base legal tratado da ALADI |
|  Facilitação de comércio | 15/04 | Portaria N° 158 | Reduz a alíquota II para mercadorias de combate ao Covid-19, integrantes de remessa postal ou de encomenda aérea internacional no valor de até US\$ 10.000 | <ul style="list-style-type: none"> Validade até 30/09/2020 A lista de produtos abrange 113 NCMs Límite da remessa postal ou encomenda aérea internacional de até US\$ 10 mil |
|  Acordos comerciais | 16/04 | Resolução CAMEX N° 32 | Reduz temporariamente a 0% tarifas de importação para 92 NCMs para combate ao COVID-19 | <ul style="list-style-type: none"> 92 NCMs abrangidos com média tarifária de 12% Resolução tem como base legal tratado da ALADI Exclui e altera ex de resoluções anteriores |
|  Facilitação de comércio | 20/04 | Instrução Normativa N° 1.940 | Altera a IN RFB n° 1.737, de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o tratamento tributário e os procedimentos de controle aduaneiro aplicáveis às remessas internacionais. | <ul style="list-style-type: none"> Reduz a 0%, até 30/09/20, a alíquota de imposto de importação das mercadorias listadas no Anexo Único da Portaria MF n° 156, de 24 de junho de 1999, integrantes de remessa postal ou de encomenda aérea internacional de até US\$ 10.000,00, destinadas a pessoa física ou jurídica |
|  Acordos comerciais | 29/04 | Resolução CAMEX n° 33 | Reduz a 0% tarifas de importação de produtos para combate ao coronavírus | <ul style="list-style-type: none"> Inclui 38 NCMs na Resolução CAMEX n° 17 A redução tarifária teve como base legal Tratado da ALADI |
|  Acordos comerciais | 29/04 | Resolução CAMEX n° 34 | Altera o Anexo Único da Resolução N° 17 do GECEX/CAMEX | <ul style="list-style-type: none"> Altera ex-tarifários de 6 NCMs para redução a 0% de tarifas de importação |
|  Acordos comerciais | 14/05 | Resolução CAMEX N° 44/2020 | Reduz a 0% tarifas de importação para 55 NCMs para combate ao COVID | <ul style="list-style-type: none"> Reduz a 0% as tarifas de importação para 55 NCMs, com média tarifária 8% Altera e exclui produtos abrangidos por Resoluções anteriores dos setores têxtil e de máquinas e equipamentos elétricos |
|  Acordos comerciais | 18/06 | Resolução CAMEX n° 52 | Reduz a 0% tarifas de importação para 6 NCMs para combate ao COVID | <ul style="list-style-type: none"> Reduz a 0% as tarifas de importação para 6 NCMs para combate à pandemia do COVID-19 Exclui da lista de produtos com redução tarifária 4 NCMs dos setores químico e farmacêutico |
|  Acordos comerciais | 22/06 | Portaria SECEX N° 39 | Dispõe sobre as notificações e comunicações às partes interessadas no âmbito dos procedimentos especiais de verificação de origem não preferencial previstos na Portaria SECEX n° 38, de 18 de maio de 2015. | <ul style="list-style-type: none"> Estabelece que a comunicação de início do procedimento especial de verificação de origem não preferencial será transmitida pela Subsecretaria de Negociações Internacionais por correio eletrônico às partes interessadas As partes interessadas poderão comunicar-se pelo e-mail deintnpref@mdic.gov.br |
|  Comércio Justo | 10/07 | Resolução CAMEX N° 67 | Reduz a 0% tarifas de importação para produtos abrangidos por 16 NCMs para combate ao COVID | <ul style="list-style-type: none"> Inclui produtos de 16 NCMs na lista de redução tarifária de produtos para combate ao COVID Exclui o Ex-tarifário 005 da NCM 2933.49.90 da Resolução CAMEX N° 17 |
|  Acordos comerciais | 17/09 | Resolução CAMEX n° 75 | Reduz a 0% tarifas de importação para facilitar o combate ao COVID | <ul style="list-style-type: none"> Exclui 2 produtos de listas anteriores Inclui 3 produtos para redução temporária da TEC |

| TEMA | DATA | NORMATIVA | RESUMO | PONTOS DE ATENÇÃO |
|------|-------|--------------------------------------|---|---|
| | 16/09 | Resolução CAMEX n° 89 | Prorroga a vigência da redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação para facilitar o combate à pandemia | <ul style="list-style-type: none"> Prorroga até 30/10/2020 a vigência das reduções tarifárias de produtos para combate ao COVID, conforme resoluções da CAMEX. |
| | 16/09 | Resolução CAMEX n° 90 | Concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação para facilitar o combate à pandemia do Covid-19. | <ul style="list-style-type: none"> Inclui 12 produtos de 5 NCMs na lista de produtos com eliminação de tarifas de importação para combate ao COVID. |
| | 04/03 | Portaria INMETRO N° 79/2020 | Notificação TBT encaminhada à OMC | <ul style="list-style-type: none"> Estabelece condições alternativas aos Organismos de Certificação de Produtos (OCP) para avaliação da conformidade em plantas fabris localizadas em países afetados pelo coronavírus |
| | 27/03 | Portaria INMETRO N° 111 | Aprova condições temporárias para atividades de avaliação da conformidade durante a pandemia do coronavírus (COVID-19). | <ul style="list-style-type: none"> Medida temporária até 30/06/2020 Estabelece condições alternativas aos Organismos de Certificação de Produtos (OCP) para atividades de avaliação da conformidade em plantas fabris localizadas em países afetados pelo COVID-19 |
| | 01/04 | Portaria INMETRO N° 114/2020 | Altera a Portaria Inmetro n° 101, de 20 de março de 2020 | <ul style="list-style-type: none"> Altera critérios para a concessão de autorização de declaração de conformidade prevista na Portaria Inmetro n° 101/2020 devido a pandemia do COVID-19. |
| | 25/05 | RDC ANVISA N° 391 | Altera a RDC n° 326/2019 que estabelece a lista positiva de aditivos destinados à elaboração de materiais plásticos e revestimentos poliméricos em contato com alimentos e dá outras providências | <ul style="list-style-type: none"> Amplia até 03/06/21 o o prazo de adequação aos requisitos definidos, em virtude da emergência de saúde pública internacional |
| | 30/06 | Portaria INMETRO N° 225/2020 | Altera a Portaria n° 111/2020, que define condições extraordinárias para realização das atividades de avaliação da conformidade durante a pandemia do coronavírus (COVID-19) | <ul style="list-style-type: none"> Estabelece que a auditoria das certificações de OCP deve ser realizada em até 6 meses a contar da data em que a decisão de adiamento for registrada. Autoriza a OCP a decidir pela execução de auditoria remota Permite a emissão do certificado utilizando o relatório de ensaio emitido há no máximo 6 (seis) meses antes do início do processo de certificação. |
| | 23/07 | RDC N° 400 | Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a aplicação de excepcionalidades a requisitos específicos de rotulagem e bulas de medicamentos | <ul style="list-style-type: none"> Para os modelos de bula e rotulagem com idioma diferente do português, a empresa deverá disponibilizar junto a cada embalagem do medicamento as informações em português. |
| | 24/03 | Circular BACEN N° 3.995 | Altera os prazos de entrega da declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) | <ul style="list-style-type: none"> Altera os prazos de que trata a Circular n° 3.624 para entrega da declaração de CBE: <ul style="list-style-type: none"> De 2019 para 01/06 Do 1º trimestre de 2020 entre 15/06 e 15/07 |
| | 17/03 | Resolução CAMEX n° 17/2020 | Facilita e simplifica as atividades de licenciamento, controle ou fiscalização de imp. de produtos de combate ao COVID-19 | <ul style="list-style-type: none"> Facilita e simplifica as atividades de licenciamento, controle ou fiscalização de importações para 33 NCMs de uso médico-hospitalar |
| | 17/03 | Instrução Normativa RFB N° 1927/2020 | Simplifica despacho aduaneiro de produtos de uso médico-hospitalar destinados ao combate da Covid-19 | <ul style="list-style-type: none"> Altera a IN SRF N° 680/2006 e simplifica o despacho aduaneiro de 33 NCMs: <ul style="list-style-type: none"> Permite o recebimento da mercadoria antes da conclusão da conferência aduaneira (BK e matérias-primas) Processamento simplificado da DI Tratamento de armazenamento prioritário e sob custódia do depositário até ser submetida a despacho aduaneiro |
| | 18/03 | Portaria SECEX N° 18/2020 | Suspende temporariamente o licenciamento não automático de importação para produtos de saúde sob direito antidumping | <ul style="list-style-type: none"> Suspende temporariamente a exigência de licenciamento de imp. dos produtos sujeitos a medidas de defesa comercial dos produtos especificados. |
| | 23/03 | Resolução RDC ANVISA N° 356/2020 | Flexibiliza os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos estabelecidos para o combate do Covid-19 | <ul style="list-style-type: none"> Dispensa temporária da Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, e de outras autorizações sanitárias, a fabricação e importação de produtos médico-hospitalares estabelecidos |
| | 26/03 | Instrução Normativa N° 1.929/2020 | Simplifica temporariamente o despacho aduaneiro de importações brasileiras para produtos de uso ao combate a Covid-19 | <ul style="list-style-type: none"> Simplifica o despacho aduaneiro de 255 produtos (91 NCMs): O importador poderá, após o registro da correspondente declaração de importação, obter a entrega das mercadorias antes da conclusão da conferência aduaneira |

| TEMA | DATA | NORMATIVA | RESUMO | PONTOS DE ATENÇÃO |
|--|-------|--------------------------------------|--|---|
|  Facilitação de comércio | 25/03 | Instrução Normativa MAPA N° 23/2020 | Incorpora Regulamento Técnico do Mercosul aprovado pela Resolução Mercosul/GMC n° 80/1996 | <ul style="list-style-type: none"> Estabelece princípios gerais e condições higiênico-sanitários das matérias-primas para produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômicos elaborados |
|  Facilitação de comércio | 27/03 | Portaria RFB N° 601 | Institui o Centro Operacional Aduaneiro de Gestão da Crise gerada pela Pandemia da Doença pelo Coronavírus 2019 (Cogec-Covid-19) | <ul style="list-style-type: none"> A medida promove a articulação institucional da RFB para viabilizar e monitorar as atividades de Administração Aduaneira necessárias ao atendimento de demandas da sociedade decorrentes dessa doença. Estabelece competências e a composição do Cogec-Covid-19 Estabelece procedimentos e documentos para a importação de produtos para diagnóstico in vitro de Coronavírus A vigência cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional |
|  Facilitação de comércio | 02/04 | Resolução RDC N° 366 | Dispõe sobre a importação de produtos para diagnóstico in vitro de Coronavírus | <ul style="list-style-type: none"> Estabelece procedimentos e documentos para a importação de produtos para diagnóstico in vitro de Coronavírus A vigência cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional |
|  Facilitação de comércio | 04/04 | Medida Provisória N° 945 | Dispõe sobre medidas temporárias no âmbito do setor portuário | <ul style="list-style-type: none"> Dispõe sobre as operações e medidas para proteger trabalhadores nos Portos |
|  Facilitação de comércio | 23/04 | Lei N° 13.993 | Proíbe exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus | <ul style="list-style-type: none"> Proíbe a exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus no Brasil, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública em decorrência do novo coronavírus Ato do Poder Executivo poderá excluir a proibição de exportação de produtos, desde que por razão fundamentada e sem prejuízo de atendimento da população brasileira |
|  Facilitação de comércio | 30/04 | Resolução RDC N° 379/2020 | Estabelece requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2 | <ul style="list-style-type: none"> Dispensa a importação, fabricação e aquisição dos produtos listados de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias Prevê deferimento automático do licenciamento de importação no SISCOMEX para os mesmos produtos |
|  Facilitação de comércio | 04/05 | Instrução Normativa N° 1.944 | Altera a IN SRF n° 680/2006, que disciplina o despacho aduaneiro de importação, em decorrência da pandemia pelo coronavírus 2019 | <ul style="list-style-type: none"> Substitui o Anexo II da Instrução Normativa SRF n° 680/2006. O novo anexo abrange 227 NCMs |
|  Acordos comerciais Facilitação de comércio | 06/05 | Portaria N° 194 | Altera a Portaria MF n° 156/1999, que estabelece requisitos e condições para a aplicação do Regime de Tributação Simplificada | <ul style="list-style-type: none"> O novo anexo beneficia 312 produtos médico-hospitalares pelo Regime de Tributação Simplificada (RTS) para auxiliar no combate a pandemia do coronavírus |
|  Facilitação de comércio | 19/03 | Portaria INMETRO N° 102/2020 | Suspende a compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares | <ul style="list-style-type: none"> Suspende por 12 meses a compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares estabelecidos e de Equipamento de Proteção Individual (EPI) |
|  Facilitação de comércio | 20/03 | Resolução RDC ANVISA N° 352/2020 | Limita as exportações de produtos de combate à Covid-19 | <ul style="list-style-type: none"> Exige autorização prévia para exportação hidroxicloroquina e de produtos sujeitos à vigilância sanitária para o combate da Covid-19 |
|  Facilitação de comércio | 25/06 | Portaria SECEX N° 40 | Altera a Portaria SECEX n° 25, de 8 de maio de 2020. | <ul style="list-style-type: none"> Estabelece que as importações de ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria, capnógrafos e macas para o transporte de pacientes, usados, ficam dispensadas dos requisitos do art. 41 da Portaria SECEX n° 23, de 14 de julho de 2011 |
|  Facilitação de comércio | 25/06 | Instrução Normativa RFB N° 1927/2020 | Dispensa a Licença Especial de Exportação para produtos utilizados no combate à COVID-19 | <ul style="list-style-type: none"> Dispensa a Licença Especial de Exportação para produtos utilizados no combate à COVID-19 submetida a despacho aduaneiro |
|  Serviços | 07/05 | Instrução Normativa N° 1.947 | Estabelece, em caráter temporário, procedimentos e prazos para pedidos de aplicação e de extinção da aplicação dos regimes aduaneiros especiais e aplicados em áreas especiais durante o estado de emergência de saúde pública | <ul style="list-style-type: none"> Até 30/09/20, os pedidos de aplicação e de extinção da aplicação dos regimes aduaneiros poderão ser formalizados por meio de dossiê digital de atendimento Suspender até 30/09/20: <ul style="list-style-type: none"> prazos para atos processuais relativos aos regimes de admissão e de exportação temporárias de bens transportados pelo Carnê ATA prazos para retorno de bens com saída temporária autorizada na IN SRF n° 300/03, em curso a partir de 4 de fevereiro de 2020 Dispensa a conferência de mercadorias nas situações a que se referem os arts. 4º e 7º da IN SRF n° 300/03 |
|  Facilitação de comércio | | | | |

| TEMA | DATA | NORMATIVA | RESUMO | PONTOS DE ATENÇÃO |
|--|-------|---|--|---|
|  Facilitação de comércio | 13/05 | Resolução RDC N° 381/2020 | Estabelece autorização prévia para fins de exportação de matéria-prima, produto semi-elaborado, produto a granel ou produto farmacêutico acabado destinados ao combate da COVID-19 | <ul style="list-style-type: none"> Exige a autorização prévia da Anvisa para a exportação de alguns produtos para combate ao COVID. |
|  Facilitação de comércio | 25/05 | IN RFB N° 1.955/2020 | Disciplina o despacho aduaneiro de importação, em decorrência da pandemia da COVID | <ul style="list-style-type: none"> Substitui o Anexo II da IN SRF n° 680, de 2 de outubro de 2006 Abrange cerca de 700 produtos |
|  Facilitação de comércio | 26/05 | Despacho ANVISA N° 87 | Aprova a abertura do Processo Administrativo de Regulação com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) | <ul style="list-style-type: none"> Dispensa de AIR e de CP para tratamento de excepcionalidades no cumprimento de requisitos específicos relativos às Boas Práticas de Fabricação e importação de medicamentos e insumos farmacêuticos |
|  Facilitação de comércio | 28/05 | RDC N° 392/2020 | Define critérios e procedimentos extraordinários e temporários para a aplicação de excepcionalidades a requisitos específicos das Boas Práticas de Fabricação e de Importação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, em virtude da emergência de saúde pública | <ul style="list-style-type: none"> Abrange empresas fabricantes e importadoras de medicamentos e insumos farmacêuticos Flexibiliza o cumprimento de requisitos técnicos estabelecidos pela Anvisa Autoriza o não atendimento temporário de requisitos técnicos de Boas Práticas que possam, via gerenciamento de risco formalmente documentado, desde que decorrente de razões comprovadamente relacionadas com a pandemia de Covid |
|  Facilitação de comércio | 29/05 | Lei N° 14.006/2020 | Estabelece prazo para que a Anvisa autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde | <ul style="list-style-type: none"> O prazo para a Anvisa autorizar a importação e distribuição de materiais da saúde será de 72 horas. |
|  Facilitação de comércio | 09/06 | RDC Anvisa N° 395 | Altera a RDC n° 352, de 20/03/20, que dispõe sobre a autorização prévia para fins de exportação de matéria-prima, produto semi-elaborado, produto a granel ou produto farmacêutico acabado destinados ao combate da COVID-19. | <ul style="list-style-type: none"> A exportação de nitazoxanida, cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina, fentanil, midazolam, etossuximida, propofol, pancurônio, vecurônio, rocurônio, succinilcolina, ivermectina, heparina sódica suína, heparina sódica bovina e enoxaparina sódica na forma de matéria-prima, produto semi-elaborado, produto a granel ou produto acabado necessitarão, temporariamente, de autorização prévia da Anvisa. |
|  Facilitação de comércio | 16/06 | IN Anvisa N° 62 | Detalha diretrizes de qualificação de fornecedores previstas no item 7.2 do Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 204, de 14 de novembro de 2006 | <ul style="list-style-type: none"> A empresa importadora deverá realizar as análises previstas pela Anvisa ou conforme especificação do fabricante, de todos os insumos farmacêuticos ativos importados, em laboratório próprio ou terceiro. Para os insumos farmacêuticos ativos importados, a importadora deverá manter uma amostra de referência de todos os lotes recebidos A IN entrará em vigor em 3 de agosto |
|  Facilitação de comércio | 09/06 | Despacho ANVISA N° 93 | Aprova a abertura do Processo Administrativo de Regulação, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) | <ul style="list-style-type: none"> Área responsável: Gerência de Controle Sanitário de Produtos e Empresas em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GCPAF/GGPAF) Dispensa AIR e CP pelo alto grau de urgência e gravidade |
|  Facilitação de comércio | 30/06 | Decreto N° 10.407/2020 | Regulamenta a Lei n° 13.993/2020, que proíbe as exportações de produtos médicos de combate ao COVID-19, e autoriza o Ministério da Economia à permitir, excepcionalmente, a exportação dos produtos citados | <ul style="list-style-type: none"> Não são objeto da proibição as exportações: <ul style="list-style-type: none"> I - de equipamentos de proteção individual que não possam ser utilizados na área de saúde; II - de provisões de bordo; III - temporárias de produtos destinados à homologação, a ensaios, a testes de funcionamento ou de resistência ou utilizados no desenvolvimento de produtos ou protótipos; ou IV - temporárias para o aperfeiçoamento passivo. |
|  Tributação | 20/03 | Decreto N° 10.285/2020 | Desonera temporariamente o IPI sobre os bens necessários ao combate do Covid-19 | <ul style="list-style-type: none"> Reduz a alíquota do IPI a 0% sobre 15 produtos necessários ao combate do Covid-19 |
|  Tributação | 04/05 | MP 960/2020 | Prorroga por mais um ano os atos concessórios de drawback com vencimento em 2020 | <ul style="list-style-type: none"> Prevê prorrogação dos atos concessórios de drawback com vencimento em 2020, em caráter excepcional, por mais um ano, contado da data do respectivo término. |
|  Tributação | 07/05 | Ato Declaratório Executivo Conjunto COANA/COTEC N° 4/2020 | Prorroga, excepcionalmente, os prazos para registro em sistema informatizado de entrada de mercadorias importadas pelo Recof | <ul style="list-style-type: none"> Prorroga por 60 dias os prazos para o registro, na entrada física de mercadoria importada no âmbito dos regimes aduaneiros de entreposto aduaneiro. |
|  Tributação | 28/05 | MP N° 973/2020 | Dispensa as empresas exportadoras, instaladas em ZPE, de auferir e manter, no ano-calendário 2020, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 80% de sua receita bruta total de venda de bens e serviços | <ul style="list-style-type: none"> As empresas autorizadas de operar em Zona de Processamento de Exportação ficam dispensadas, durante o ano de 2020, de cumprirem com o compromisso exportador de 80% decorrente da sua receita bruta total de exportação |

| TEMA | DATA | NORMATIVA | RESUMO | PONTOS DE ATENÇÃO |
|---|-------|--|--|--|
|  Tributação | 18/06 | IN RFB 1960/2020 | Estabelece medidas para redução dos impactos econômicos decorrentes do Covid-19 com relação aos beneficiários do Récof e Récof-Sped | <ul style="list-style-type: none"> Reduz o compromisso exportador de 70% para 50%; Prorroga os prazos do Récof e Récof-Sped por 1 ano no caso de mercadorias admitidas nos regimes entre o dia 1/1/19 e 31/12/20 Admite insumos nacionais como passíveis de armazenagem em recinto alfandegado e pátio externo; Permite o recolhimento dos tributos suspensos do Récof-Sped por registro de Declaração Preliminar da RFB caso o importado seja destinado ao mercado interno. |
|  Financiamento | 16/04 | Circular Bacen N° 4.002 | Amplia prazos de contratos de câmbio relativos ao comércio exterior tendo em vista os potenciais efeitos da crise provocada pelo Covid-19 | <ul style="list-style-type: none"> Ampliação do prazo máximo entre a contratação e a liquidação do contrato de câmbio de exportação de 750 dias para 1.500 dias, após o embarque da mercadoria ou após a prestação do serviço A nova regra vale para os contratos celebrados a partir de 20/03/20 e contratos celebrados em data anterior desde que com situação regular Aumento de prazo para o pagamento antecipado de importação de 180 para 360 dias |
|  Comércio Justo | 23/04 | Resolução N° 4.804 | Altera a Resolução n° 4.687, de 25 de setembro de 2018, que estabelece normas aplicáveis às operações de equalização de taxas de juros do Proex | <ul style="list-style-type: none"> Empresas que suspenderam o pagamento de financiamentos amparados pelo Proex Equalização poderão manter a equalização da taxa, assim que voltarem a quitar as parcelas A medida abrange financiamentos atuais e futuros que podem ser amparados pelo Proex Equalização |
|  Comércio Justo | 25/03 | Resolução CAMEX N° 23 | Suspende temporariamente, por interesse público, os direitos antidumping para importações de países e produtos determinados, para facilitar o combate ao Covid-19. | <ul style="list-style-type: none"> Medida temporária até 30/09/2020 Produtos abrangidos: <ul style="list-style-type: none"> seringas descartáveis de uso geral, de plástico, originárias da China tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo, originários da Alemanha, China, EUA e Reino Unido |
|  Serviços | 30/03 | Portaria SECEX N° 21 | Dispõe sobre notificações e comunicações às partes interessadas nos processos de defesa comercial durante situação de emergência decorrente do COVID-19 | <ul style="list-style-type: none"> Altera procedimentos de notificação e comunicação da Subsecretaria de Defesa Comercial da SECEX nos processos de defesa comercial previstos nos Decretos n° 8.058, de 26 de julho de 2013, n° 1.751, de 19 de dezembro de 1995, e n° 1.488, de 11 de maio de 1995, e nos acordos comerciais em vigor no Brasil |
|  Comércio justo | 18/08 | IN SECEX N° 1 | Dispõe sobre as adaptações necessárias aos procedimentos das investigações de defesa comercial e das avaliações de interesse público conduzidas pela Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). | <ul style="list-style-type: none"> Suspensão, por prazo indeterminado, de verificações presenciais A SDCOM prosseguirá, apenas com a análise detalhada das informações submetidas Os prazos poderão ser suspensos para garantir tempo adequado para a coleta e análise das informações As mudanças temporárias aplicar-se-ão a avaliações de interesse público e a investigações de subsídios e de salvaguardas globais ou bilaterais |
|  Logística | 24/03 | Pesquisa Apex-Brasil | Pesquisa sobre os impactos da epidemia do coronavírus nos negócios internacionais envolvendo o Brasil | |
|  Serviços | 15/04 | Instrução Normativa N° 1.936 | Autoriza a apresentação do Certificado de Origem de mercadorias de combate ao Covid-19 em até 60 dias, contado do registro da DI | <ul style="list-style-type: none"> Estabelece requisitos como identificação e declaração do exportador e da mercadoria na fatura comercial, e detalhamento dos tributos suspensos ou isentos no Termo de Responsabilidade Inclui 64 NCMS na lista de mercadorias de combate ao Covid-19 sujeitas ao despacho aduaneiro de importação simplificado pela IN N° 1927/2020 |
|  Logística | 15/04 | Decisão ANAC N° 71 | Permite transporte de carga nos compartimentos de passageiros durante a pandemia de COVID-19 | <ul style="list-style-type: none"> Estabelece diretrizes transporte de carga nos compartimentos de passageiros enquanto durar a situação de emergência |
|  Logística | 20/05 | Portaria Ministério da Infraestrutura N° 50/2020 | Prorroga em caráter emergencial a validade dos certificados de pré-qualificação dos operadores portuários em decorrência da pandemia da covid-19. | <ul style="list-style-type: none"> Prorroga automaticamente os certificados de pré-qualificação dos operadores portuários, cujo prazo de validade expira durante o estado de calamidade pública. |
|  Logística | 27/05 | Resolução Min. Infraestrutura N° 3 | Orienta órgãos e entidades públicas nos portos organizados e instalações portuárias sobre a atuação na área de segurança e vigilância sanitária, em virtude da pandemia de Coronavírus | <ul style="list-style-type: none"> Reforça a observância e o cumprimento das recomendações, orientações e protocolos das autoridades públicas federais em portos, embarcações e fronteiras Dispensa o controle por biometria nos pontos de acesso aos Portos, Organizados e instalações portuárias Revoga a Resolução 2, de 25 de Março de 2020 |

| TEMA | DATA | NORMATIVA | RESUMO | PONTOS DE ATENÇÃO |
|--|-------|---|---|---|
|  Logística | 16/06 | Resolução N° 1 Comissão Nacional das Autoridades nos Portos | Emite recomendações e diretrizes sobre as medidas de segurança sanitária para combate ao novo coronavírus nas operações de transporte aéreo. | <ul style="list-style-type: none"> Reforça orientações da ANVISA para o enfrentamento à COVID nos aeroportos e nas operações de transporte aéreo Institui o Comitê Técnico de Facilitação (CTFAL) como Forum para tratar do tema Propõe ao Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 para rever a restrição a entrada de estrangeiros no país pelo transporte aéreo |
|  Logística | 21/07 | Resolução ANTT N° 5.900 | Altera a Resolução n° 5.879, de 26/03/20, para incluir dispositivos e prorrogar prazos para cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias na infraestrutura e serviço de transporte ferroviário de cargas. | <ul style="list-style-type: none"> Prorroga prazos previstos em resoluções anteriores. |
|  Logística | 19/08 | Consulta Pública N° 894 | Estabelece 15 dias para Consulta Pública de RDC sobre medidas de combate à pandemia em aeroportos e aeronaves. | <ul style="list-style-type: none"> A proposta de ato normativo estará disponível no portal da Anvisa e as sugestões deverão ser enviadas por formulário disponível em http://formsmus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=58700. Medidas especiais para enfrentamento da pandemia para preservar as atividades portuárias |
|  Logística | 24/08 | Lei N° 14.047 | Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário | <ul style="list-style-type: none"> Cessão de uso especial de pátios sob administração militar Custeio das despesas com serviços de estacionamento para a permanência de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo regular de passageiros em pátios da Infraero |
|  Câmbio | 19/03 | Circular BACEN N° 3.992/2020 | Altera os critérios e as condições para a prática de operações em moeda estrangeira pelo BC | <ul style="list-style-type: none"> Estabelece transferência de margem durante a vigência das operações em moeda estrangeira pelo BC sempre que a exposição de qualquer das partes for igual ou superior a US\$500.000,00 |
|  Fronteira | 17/03 | Portaria N° 120/2020 | Fecha as fronteiras brasileiras para circulação de pessoas | <ul style="list-style-type: none"> Fecha fronteiras com a Venezuela |
|  Fronteira | 19/03 | Portaria N° 125/2020 | Fecha as fronteiras brasileiras para circulação de pessoas | <ul style="list-style-type: none"> Fecha fronteiras por 15 dias com Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana, Guiana Francesa, Paraguai, Peru e Suriname |
|  Fronteira | 19/03 | Portaria N° 126/2020 | Fechas as fronteiras brasileiras por via aérea | <ul style="list-style-type: none"> Restringe por 30 dias a entrada, por via aérea, de estrangeiros da China, UE, Islândia, Noruega, Suíça, Reino Unido, Austrália, Japão, Malásia e Coreia. |
|  Fronteira | 26/03 | Portaria N° 47/2020 | Restringe excepcional e temporariamente a entrada de estrangeiros por transporte aquaviário | <ul style="list-style-type: none"> Aplica-se pelo prazo de 30 dias, o desembarque de estrangeiros, por via aquaviária, salvo exceções A restrição não impede a continuidade do transporte e do desembarque de cargas, sem que haja desembarque de tripulantes, salvo para assistência médica ou para conexão de retorno aéreo ao país de origem. |
|  Fronteira | 26/03 | Portaria N° 149 | Restringe excepcional e temporariamente a entrada de estrangeiros | <ul style="list-style-type: none"> Proíbe a entrada de estrangeiro no País, independente da nacionalidade quando o país de destino ou de sua nacionalidade não admitir o seu ingresso via aérea, terrestre ou aquaviária |
|  Fronteira | 24/04 | Portaria Interministerial Casa Civil N° 201/2020 | Restringe a entrada de estrangeiros no País, por transporte aquaviário | <ul style="list-style-type: none"> Restringe por 30 dias o desembarque de estrangeiros em porto ou ponto no território brasileiro, por via aquaviária, independentemente de sua nacionalidade. |
|  Fronteira | 28/04 | Portaria Interministerial Casa Civil N° 203/2020 | Restringe a entrada de estrangeiros no País, por via aérea | <ul style="list-style-type: none"> Restringe por 30 dias a entrada de estrangeiros, independente de sua nacionalidade, por via aérea. |
|  Fronteira | 23/03 | MP 926/2020 | Restringe a entrada e saída do País e a locomoção interestadual e intermunicipal | <ul style="list-style-type: none"> Restringe de forma excepcional e temporária, por rodovias, portos ou aeroportos a entrada e saída do País e a locomoção interestadual e intermunicipal |
|  Fronteira | 22/05 | Portaria Casa Civil N° 255/2020 | Restringe excepcional e temporariamente a entrada de estrangeiros | <ul style="list-style-type: none"> Restringe por 30 dias, a entrada no País de estrangeiros de qualquer nacionalidade, por rodovias ou outros meios terrestres, por via aérea ou por transporte aquaviário. |

| TEMA | DATA | NORMATIVA | RESUMO | PONTOS DE ATENÇÃO |
|--|-------|-------------------------------------|--|---|
|  Fronteira | 29/07 | PORTRARIA CC-PR/MJSP/MINFRA/MS N° 1 | Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros conforme recomendação da Anvisa. | <ul style="list-style-type: none"> Restringe por 30 dias a entrada no País de estrangeiros por rodovias, por outros meios terrestres ou por transporte aquaviário. Não impede a entrada de estrangeiros por via aérea, desde que obedecidos os requisitos migratórios adequados à sua condição |
|  Fronteira | 11/08 | LEI N° 14.035 | Altera a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública. | <ul style="list-style-type: none"> Permite restrição excepcional e temporária, pôr rodovias, portos ou aeroportos, de entrada e saída do País e locomoção interestadual e intermunicipal |
|  Outros | 29/04 | Decreto N° 10.329/2020 | Inclui novos serviços públicos e atividades essenciais para continuidade em período de Covid-19 | <ul style="list-style-type: none"> Inclui no rol de serviços e atividades essenciais durante o período de coronavírus: serviços de logística, serviços de peças usadas e pneumáticos, atividades de infraestrutura, químicos e petroquímicos, incluindo atividades de comércio exterior. |
|  Outros | 07/05 | Decreto N° 10.342 | Altera o Decreto n° 10.282/20, que regulamenta a Lei n° 13.979/20 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais | <ul style="list-style-type: none"> Inclui atividades industriais e de construção civil, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde Altera produção, transporte e distribuição de gás natural e indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas |
|  Outros | 08/05 | Decreto N° 10.344/2020 | Define novos serviços e atividades essenciais para desenvolvimento em período de COVID-19 | <ul style="list-style-type: none"> Dentre os novos serviços e atividades essenciais, destacam-se: <ul style="list-style-type: none"> Atividades de construção civil; e Atividades industriais. |
|  Outros | 13/05 | Medida Provisória N° 966 | Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19 | <ul style="list-style-type: none"> Agentes públicos somente poderão ser responsabilizados se agirem ou se omitirem com dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente, com as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública e combate aos efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da covid-19. |

DIRETRIZES E INICIATIVAS INTERNACIONAIS

| MECANISMO | DATA | DOCUMENTO | DIRETRIZES |
|--|-------|--|--|
| G7  | 16/03 | <u>G7 leaders' Statement on COVID-19</u> | <ul style="list-style-type: none"> Propõe medidas de fomento às economias: a) medidas monetárias e fiscais; b) ações de apoio aos trabalhadores e empresas nos setores mais afetados Reforça importância da coordenação entre as organizações internacionais Apoio o comércio, investimento, ciência e pesquisa globais, incluindo emergentes e em desenvolvimento |
| OCDE  | 18/03 | <u>COVID-19: Joint actions to win the war</u> | <ul style="list-style-type: none"> Coordenação e cooperação entre os países para combate ao COVID-19 e o desenvolvimento científico de tratamentos Adoção de políticas conjuntas e financiamento para a) tratamento e produtos de saúde para todos; b) alterações na jornada de trabalho; c) flexibilização no pagamento dos tributos pelas empresas; c) investimento em pesquisas em saúde Monitoramento e diagnóstico de medidas regulatórias no âmbito financeiro Remoção de restrições comerciais |
| Mercosul  | 19/03 | <u>Declaração dos Presidentes do Mercosul sobre coordenação regional para a contenção e a mitigação do coronavírus e seu impacto</u> | <ul style="list-style-type: none"> Facilitação do retorno de cidadãos e residentes aos seus lugares de origem Notificação das medidas de fronteiras adotadas ou que serão adotadas Identificação e remoção de obstáculos que dificultem a circulação de bens e serviços Avaliação da possibilidade de reduzir tarifas aplicadas aos produtos e insumos destinados à prevenção de doenças e ao cuidado da saúde Convocação de organismos multilaterais de crédito, em particular o BID, a CAF e o FONPLATA para avaliarem medidas |
| ICC  | - | <u>COVID-19 AND ATA CARNETS: Exceptional operations</u> | <ul style="list-style-type: none"> Recomendações e monitoramento de políticas relacionadas ao trânsito de produtos no âmbito do Carnê ATA durante a pandemia do coronavírus. Países que disponibilizaram informações até o momento: <ul style="list-style-type: none"> Itália Alemanha |
| OMC  | - | <u>WTO members' notifications on COVID-19</u> | <ul style="list-style-type: none"> Monitoramento de notificações na OMC de medidas dos países sobre o coronavírus para o comércio de bens e serviços |
| G20  | 26/03 | <u>Extraordinary G20 Leaders' Summit Statement on COVID-19</u> | <ul style="list-style-type: none"> Proteger os mais vulneráveis, expansão da fabricação de produtos essenciais e de combate à pandemia e compartilhar melhores práticas Injetar mais de US\$ 4,8 trilhões na economia global para combater os impactos econômicos Assegurar o fluxo transfronteiriço de produtos médicos, agrícolas, dentre outros Evitar interrupções nas cadeias globais e no tráfego do comércio internacional Manter os mercados abertos e criar um ambiente de comércio e investimentos Desenvolver um plano de ação econômico do G20; Adotar um pacote financeiro em trabalho conjunto com OMS, FMI e Banco Mundial |
| FAO, OMS e OMC | 01/04 | <u>Joint Statement by FAO, WHO and WTO</u> | <ul style="list-style-type: none"> Evitar barreiras desnecessárias ao comércio, sobretudo na cadeia de alimentos Reforçar a cooperação internacional para combater a pandemia Proteger produtores e trabalhadores |
| Mercosul  | 03/04 | <u>Esforço regional contra a pandemia: fundo de emergência de US\$ 16 milhões para combate ao COVID-19</u> | <ul style="list-style-type: none"> Aprova de um aporte de US\$ 16.000.000 adicionais, pelo FOCEM, para o projeto Plurinacional "Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde" para o combate coordenado contra o COVID-19 |

| MECANISMO | DATA | DOCUMENTO | DIRETRIZES |
|---|-------|--|--|
| OMC, OMA | 06/04 | <u>WCO-WTO Joint Statement on COVID-19 related trade measures</u> | <ul style="list-style-type: none"> • Reitera a importância de trabalho em conjunto das organizações • Reforça a necessidade de transparência de informações |
|  OMC | 07/04 | <u>TRANSPARENCY – WHY IT MATTERS AT TIMES OF CRISIS</u> | <ul style="list-style-type: none"> • Reitera a importância de transparência de informações, sobretudo em momentos de crise • Reforça o papel dos acordos da OMC em questões de transparência |
|  OCDE | 17/04 | <u>Country Policy Tracker</u> | <ul style="list-style-type: none"> • Ferramenta que monitora medidas dos países para combate ao coronavírus. |
| Brasil, Canadá, Egito e Itália | 21/04 | <u>Joint Statement on the impact of COVID-19 on food availability and supply.</u> | <ul style="list-style-type: none"> • Reitera a importância da cooperação para garantir os 3 pilares da ONU: paz e segurança, direitos humanos e desenvolvimento sustentável • Reitera que todos devem receber alimentos e que ações devem ser tomadas para apoiar os produtores |
| Declaração de 23 países | 22/04 | <u>RESPONDING TO THE COVID-19 PANDEMIC WITH OPEN AND PREDICTABLE TRADE IN AGRICULTURAL AND FOOD PRODUCTS</u> | <ul style="list-style-type: none"> • Declaração sobre o comércio agrícola de alimentos durante a pandemia do coronavírus • Signatários: Austrália, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, UE, China, Japão, Coreia, Malawi, México, Nova Zelândia, Paraguai, Peru, Qatar, Singapura, Taiwan, Reino Unido, Ucrânia, EUA e Uruguai |
|  Mercosul | 24/04 | <u>MERCOSUR: Argentina informó que dejará de participar de las negociaciones externas en curso</u> | <ul style="list-style-type: none"> • Decisão da Argentina de sair das negociações do Mercosul em andamento com Canadá, Coreia do Sul, Cingapura e Líbano. |
|  OMC | 29/04 | <u>MEASURES AFFECTING TRADE IN SERVICES TAKEN IN THE CONTEXT OF COVID-19</u> | <ul style="list-style-type: none"> • Notificações dos países da OMC sobre medidas relacionadas ao comércio de serviços para combate ao coronavírus. |
| OMC, OMA, ONU, ITC e outras | 10/05 | <u>COVID-19 Trade Facilitation Toolkit</u> | <ul style="list-style-type: none"> • Ferramenta que concentra as medidas de facilitação de comércio implementadas por países para combater a pandemia. |
| OMC | 29/05 | <u>COVID-19: Measures affecting trade in intellectual property</u> | <ul style="list-style-type: none"> • Notificações dos países da OMC sobre medidas de Propriedade Intelectual para combate ao coronavírus. |
| OMC (Grupo de Ottawa) | 17/06 | <u>Statement of the Ottawa Group: Focusing Action on Covid-19</u> | <ul style="list-style-type: none"> • O grupo de Ottawa é formado por 13 governos e o plano de ação é dividido em 6 áreas: transparência, agricultura, comércio digital, setor privado, facilitação de comércio e equipamentos médicos |